

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ATA DA CONTINUAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO № 06/2023 - PPGE

No dia três do mês de maio de dois mil e vinte e três, no Auditório do Programa de Pós-Graduação em Educação, às quinze horas, reuniram-se o Presidente do Colegiado e Coordenador do Programa, o Prof. Jorge Fernando Hermida Aveiro; o Vice-Coordenador, Prof. Eduardo Jorge Lopes da Silva; os representantes docentes da Linha de Pesquisa Processos de Ensino-Aprendizagem, Profa Nilvânia dos Santos Silva e Prof. José Leonardo Rolim de Lima Severo; o representante da Linha de Políticas Educacionais, Prof. Wilson Honorato Aragão; o representante da Linha de Pesquisa História da Educação, Prof. Charliton José dos Santos Machado; a representante discente do mestrado. Krislania Damascena: a representante discente do doutorado. Raquel Rocha Villar de Alcântara; a servidora técnico-administrativa Luciana Maria Tavares Alves, e o colaborador técnicoadministrativo Alexis Bernardo de Lemos. Pauta: 1. Minuta da resolução de prazos para defesa de mestrado e doutorado (VERSÃO FINAL); 2. Atualização da Resolução de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento do PPGE/UFPB (Resolução 06/2022). 3. Mudança de linha do Prof. Joseval. O Prof. Jorge Hermida deu início aos trabalhos recordando que haviam restado duas resoluções para aprovação, da reunião anterior. Aberto o primeiro ponto de pauta, a resolução de prazos de defesa, foi colocada em discussão a proposta de reabrir toda a minuta e considerar as sugestões feitas, ou apenas analisar os artigos finais conforme proposto pelo relator; em votação, a proposta do relator foi aprovada por cinco votos favoráveis contra quatro contrárias. Após aprovadas as alterações, o texto final da resolução foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Prof. Jorge Hermida iniciou as discussões sobre resolução credenciamento/descredenciamento. No item "b" do artigo sétimo, sobre o período a ser considerado para a produção acadêmica, foi aberta uma votação para definir quem era favorável à manutenção do mesmo; o item foi mantido por seis votos favoráveis contra três votos desfavoráveis. No artigo nono, discutiu-se se o recredenciamento seria realizado a cada dois ou quatro anos. A Profa Nilvânia Silva manifestou-se citando a própria resolução normativa do Programa (número quatro de dois mil e vinte e dois), que em seus artigos vinte e vinte e um, indicaria um intervalo de quatro anos. A informação foi contestada, pois os artigos citados não citam esta periodicidade. O Prof. Jorge Hermida passou então para a votação da manutenção do prazo de dois anos no texto do artigo nono; o prazo foi mantido por seis votos favoráveis, duas abstenções e um voto contrário. A Profa Nilvânia Silva justificou seu voto contrário declarando que a redação do artigo nono ia de encontro ao estipulado nos artigos vinte e vinte e um da resolução normativa do Programa, aprovada no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. Após todos os ajustes discutidos serem incorporados à minuta, em votação, a resolução de credenciamento/descredenciamento foi aprovada por unanimidade. Na sequência, foi debatida a mudança de linha do Prof. Joseval dos Reis Miranda, de Estudos Culturais da Educação, para Processos de Ensino-Aprendizagem. Em votação, a mudança foi aprovada com uma abstenção do Prof. Leonardo Severo, o qual declarou que esta era uma decisão que deveria considerar a proporcionalidade do número de professores nas linhas. Concluindo, foi apresentada a solicitação de trancamento da doutoranda Leidy Jane Nunes Claudino de Lima, a qual em votação foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual eu, Alexis Bernardo de Lemos, lavrei a presente Ata, certificando a presença dos acadêmicos, discentes e técnicos acima citados por assinatura em lista.

Alexis Bernardo de Lemos - Assistente em Administração
SIAPE 1426992

Coordenador do PPGE/CE/UFPB

Matrícula 1225094